CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais
Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
http://www.camaraparaiso.mg.gov.br

Projeto de Lei nº 1142/2.021

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da lista de vacinados contra a COVID-19."

O Povo do Município de Santana do Paraíso-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova:

Art.1º - Fica obrigatória a divulgação no site oficial do município de Santana do Paraíso – MG; em página específica com acesso facilitado e indicado na página inicial do site da Prefeitura Municipal e no portal da transparência, da lista de vacinados, de acordo com o Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19.

§ 1º - A lista disponibilizada deve conter, no mínimo, as seguintes informações para identificação e filtro de pesquisa:

I - nome completo da pessoa vacinada;

II - a idade da pessoa vacinada;

III - a data da vacinação;

IV - população alvo da fase respectiva em que foi enquadrada, constando o número de pessoas prioritárias prioritários por idade cadastradas no município nas faixas de: acima de 90 anos; 80 a 90 anos; 70 a 79 anos e 60 a 69 anos.

V – Número de prioritários que exerçam atividades em unidade de saúde ou outro órgão público, indicando os locais de trabalho;

VI – a unidade de saúde ou outro local em que a vacinação foi realizada;

VII – o fabricante da vacina.

§ 2º- O município deve disponibilizar na mesma página de acesso às informações do parágrafo anterior:

I – documento contendo as informações gerais relativa ao Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19, inclusive eventuais alterações que foram realizadas;

II – as datas de recebimento de cada carga de vacinas, com indicação do fabricante e da quantidade recebida em cada uma.

Art. 2º - As informações divulgadas nos termos desta Lei deverão ser atualizadas diariamente.

PROTOCOLADO
25/02/21
SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais
Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
http://www.camaraparaiso.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

A proposição apresentada, pretende possibilitar á população o acesso irrestrito as informações relevantes sobre o Plano Municipal de Vacinação contra o Covid-19, em especial a lista de vacinados, a fim de permitir que os munícipes possam fiscalizar a obediência do atendimento prioritário, conforme a ordem prevista no citado plano, tratando-se, de medida fundamental para a população.

O Projeto de Lei, também permite ampliar o poder de fiscalização dos vereadores, sendo também uma medida benéfica para a prefeitura municipal, pois afasta qualquer suspeita de irregularidades, quanto a ordem de preferência.

Buscando cumprir com o "Principio Constitucional da Transparecia" que solicito em caráter de urgência a apreciação da matéria , pelo plenário da Câmara Municipal.

Santana do Paraíso, 23 de Fevereiro de 2.021

Claudimar Alves Ramos Leônidas
Vereadora